



Processo Seletivo Simplificado – Avaliação de Desempenho Didático

EDITAL Nº 011/2025/GDG/DG/IFAM, de 29 de dezembro de 2025

Resposta à Interposição de Recursos – Avaliação de Desempenho Didático

INTERESSADO(A): Daniel Martins da Silva

ASSUNTO: Recurso administrativo contra resultado/nota da Prova de Desempenho Didático

ETAPA: Prova de Desempenho Didático

REFERÊNCIA NORMATIVA: Item 10 do Anexo III – Critérios de Desempenho Didático
(Edital nº 11/2025/GDG/DG/IFAM).

I – RELATÓRIO

1. O candidato **Daniel Martins da Silva** interpôs **recurso referente à Prova de Desempenho Didático**, solicitando **a impugnação/revisão da pontuação atribuída**.

2. No pedido, o candidato apresentou **tabela e fichas de avaliação**, nas quais constam itens assinalados como **“EM PARTE”** e respectivas notas atribuídas.

Examinador	Nota atribuída	Itens marcados como “EM PARTE”
Antonio Cavalcante Ribeiro	95,5	1.4; 3.6; 5.2
Débora Rodrigues de Aquino Machado	89,5	1.4; 1.5; 2.1; 2.5; 3.6; 5.2; 5.3
Raimundo Nonato Carlos Arruda	95,5	1.4; 3.6; 4.2

II – ANÁLISE

Após análise da solicitação e revisão dos itens apresentados pelo candidato, procedeu-se à reavaliação das fichas pelos membros avaliadores, com os seguintes encaminhamentos:

- **Avaliador Antonio Cavalcante Ribeiro:** manteve integralmente as notas anteriormente atribuídas, **sem alterações**.
- **Avaliadora Débora Rodrigues de Aquino Machado:** revisou a avaliação e **decidiu retirar todas as marcações/atribuições “EM PARTE”**, promovendo a adequação das notas correspondentes.
- **Avaliador Raimundo Nonato Carlos Arruda:** revisou a avaliação e **decidiu retirar a marcação/nota “EM PARTE”** atribuída aos itens **3,6 e 4,2**, mantendo inalteradas as demais pontuações.



III – DECISÃO

Diante do exposto, **o recurso foi analisado com alteração parcial das notas**, conforme as revisões realizadas por parte dos avaliadores, permanecendo inalteradas as pontuações mantidas pelos demais.

As **notas finais** ficam consolidadas conforme tabela abaixo:

Examinador	Nota atribuída	Itens marcados como “EM PARTE”
Antonio Cavalcante Ribeiro	95,5	1.4; 3.6; 5.2
Débora Rodrigues de Aquino Machado	100	
Raimundo Nonato Carlos Arruda	98,5	1.4

IV – ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se para as providências cabíveis e para fins de registro e publicação, conforme os procedimentos do certame.

Lábrea/AM, 29 de janeiro de 2026.

Presidente da Banca

Raimundo Nonato Carlos Arruda

Port. 237-GD/IFAM/LÁBREA